



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL AMARAL

EMENDA À MENSAGEM 042/2014

O Vereador que esta subscreve apresenta a seguinte Emenda ao texto da Mensagem do Executivo 042/2014 que trata da nova sistemática de cobrança dos serviços prestados pelo SANEP:

Art. 1º Inclui no art. 3º da mensagem 042/2014 o §8º com a seguinte redação:

“§8º – Os hospitais terão direito a redução no valor total da conta, de acordo com o percentual de serviços ofertados ao SUS – Sistema Único de Saúde, com base na contratualização junto ao sistema, devendo sua categoria, conforme o *caput*, ser classificada como filantrópica.”

Art 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da mensagem.

Justificativa

O serviço de assistência em saúde em nosso País é extremamente deficitário e, toda e qualquer ajuda financeira sempre será “bem vinda”.

O Município tem a obrigação de, quando possível, reduzir custos para estas instituições, priorizando que estes recursos possam ser aplicados em outras áreas da atividade fim. Quanto mais desonerados os hospitais estiverem, melhor atendimento em saúde teremos.

Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, 24 de ABRIL de 2015



Rafael Amaral
Vereador – PP
1º Secretário da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Pelotas
RAFAEL AMARAL (PP)
Vereador